



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de (material) para a Secretaria de Meio Ambiente e Zeladoria Urbana, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
01	41081	Mangueira polietileno p/verm 2x3,0 mm	CONSUMO	M	100
02	41967	Adaptador curto sold lr 60x2	CONSUMO	UN	8
03	31892	Bucha sold curta 60mm x 50 mm	CONSUMO	UN	2
04	42289	Cola p/cano 850g	CONSUMO	UN	3
05	14032	Cotovelo sold LL 50mm x 45	CONSUMO	UN	8
06	35584	Registro esfera soldável 50mm	CONSUMO	PÇ	16
07	42255	Tubo soldável 32mm CL 15 6 MT	CONSUMO	UN	3
08	36459	Tubo soldável 50mm CL 15 6 MT	CONSUMO	BR	2
09	1655	União soldável LL 50mm x 50mm	CONSUMO	PÇ	10
10	29600	Válvula ret. esg (luva) 10 mm	CONSUMO	UN	2
11	29600	Válvula de pé soldável marrom com crivo 50mm 1.1/2"	CONSUMO	UN	2

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de materiais hidráulicos para finalizar a obra no Parque da Cidade, conforme o pedido da Diretoria de Parques e Áreas Verdes.
Previsão de pagamento: 25 DFS.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.



O prazo de entrega dos bens/serviços é de 15 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviço, no seguinte endereço: AV. Getúlio Dorneles Vargas, 530 – Jardim Califórnia, Jacareí - SP

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1- São obrigações da Contratante:

5.1.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento)/AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Administração e Recursos Humanos
Diretoria de Suprimentos

Marcos Rogério Maturano de Sousa
Diretor de Parques e Áreas Verdes